



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 241/2013/08-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 13 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT.

**Assunto: Requerimento nº 067/2013 (Sessão 10.06.13)**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao requerimento em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Dionardo Mendes da Conceição *em que requer ao Senhor Prefeito, o encaminhamento de cópia do Decreto ou documento que regulamenta a limpeza de terrenos notificados pela Vigilância Sanitária, incluindo os valores que as empresas privadas pagam pela a realização do serviço.*
2. Conforme informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Saúde, as multas são fixadas na própria Lei 1548/2013, embasadas na Lei Complementar 020/2008. No ano de 2013 até o momento foram notificados 76 terrenos baldios.
3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito

13:13 16/08/2013 08:03:27 CÂMERA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS